

15 de fevereiro de 2022 005/2022-VPC

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Ampliação na Forma de Pagamento do Incentivo do Formador de Mercado do Futuro de Soja FOB Santos (Platts)

A B3 informa que, a partir de **15/02/2022**, **ampliará** a forma de pagamento do benefício do formador de mercado do Futuro de Soja FOB Santos (Platts¹), constante no Anexo II do Ofício Circular 139/2021-PRE, de 04/11/2021.

licenciados para uso da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. A S&P Global Platts, uma divisão da S&P Global Inc., também concede à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão licença para utilizar a avaliação da Platts SOYBEX FOB SANTOS\$/mt e os dados incluídos em tal(is) avaliação(ões) (Avaliação Platts) com relação à listagem, negociação, compensação e liquidação do contrato Soja FOB Santos (S&P Global Platts) com base na Avaliação Platts (Contrato). O Contrato não é patrocinado, endossado, vendido ou promovido pela S&P Global Platts ou suas afiliadas ou seus licenciadores. A S&P Global Platts, suas afiliadas e seus licenciadores não fazem nenhuma representação ou garantia, expressa ou implícita, seja em relação ao Contrato ou à oportunidade de investir em títulos ou commodities em geral ou à capacidade da Avaliação Platts de acompanhar o desempenho geral do mercado ou os movimentos de preço das commodities. A S&P Global Platts, suas afiliadas e seus licenciadores renunciam a todas e quaisquer garantias, explícitas ou implícitas, incluindo, mas não somente, quaisquer garantias de comercialização ou adequação para um fim específico ou uso da Avaliação Platts, ou os resultados obtidos pelo seu uso, ou a conduta no uso dessa avaliação. A Avaliação Platts e todos os seus componentes são fornecidos "como estão", e o uso de tal Avaliação Platts é por conta e risco do próprio usuário. A S&P Global Platts, suas afiliadas e seus licenciadores não garantem a adequação, precisão, oportunidade, disponibilidade ou integralidade da Avaliação Platts ou de qualquer componente dela ou quaisquer comunicações (seja comunicação escrita ou oral, por meio eletrônico ou em outro formato) e não serão passíveis de responsabilidade, incluindo, mas não somente, por qualquer dano

indireto, específico, incidental, punitivo ou consequencial, ou qualquer perda de lucros, perdas de negociações, perda de credibilidade, ou, de forma alguma, serão responsáveis por indenizar qualquer pessoa

por qualquer perda ou prejuízo conseguente da Avaliação Platts ou que tenha relação com ela.

¹ Os nomes S&P Global Platts, Platts® e SOYBEX® são marcas registradas da S&P Global Inc. e foram

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$

005/2022-VPC

O benefício agora poderá ser creditado ou pago ao formador de mercado pelo seu valor líquido, com o desconto dos tributos incidentes na fonte previstos na legislação tributária em vigor na data da disponibilização dos recursos financeiros, assim como das tarifas bancárias, taxas ou tributos cobrados na remessa de valores ao exterior, quando aplicável.

A forma de utilização dos créditos continua inalterada como indicada no Anexo II do Ofício Circular 139/2021-PRE, de 04/11/2021.

Os formadores de mercado que desejam alterar a forma de recebimento do benefício para pagamento líquido, deverão enviar novo Termo de Credenciamento assinado para formadordemercadob3@b3.com.br, indicando a nova forma de pagamento escolhida e também dados bancários tais como código NIF, IBAN e SWIFT conforme modelo específico disponível em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Negociação, Formador de mercado, Como funciona, Programas – Listados, Contrato Futuro de Soja FOB Santos (Platts), Termo de Credenciamento.

As demais regras do programa permanecem inalteradas, nos termos do Ofício Circular 139/2021-PRE, de 04/11/2021.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Produtos Listados, pelos telefones (11) 2565-7118/5709 ou pelo e-mail formadordemercadob3@b3.com.br.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP